SENTENÇA

Processo n°: **0003222-34.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Executado: AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS CIDADE ARACY

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 54, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS em face do AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS CIDADE ARACY.

Defiro o levantamento do valor depositado pelo devedor (fls. 50/51). Expeça-se o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 11 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA